

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 03 de maio de 2022 • ANO III – EDIÇÃO Nº 701

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 192.434,20.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.373, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 192.434,20 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

	R\$	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7035	R\$	20.002,20
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7034	R\$	172.432,00
SUBTOTAL	R\$	192.434,20

TOTAL **R\$ 192.434,20**

Art. 2º A cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior dar-se-á através da liberação de recursos federais no valor de R\$ 192.434,20 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), realizado pela Portaria MDR nº 593, de 03/03/2022, para combate aos efeitos da estiagem no Município de General Câmara.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 046, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**Abre Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 562.231,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.374, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 562.231,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

	R\$	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7037	R\$	75,19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7047	R\$	15.140,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7048	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7045	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7046	R\$	3.295,73
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 7038	R\$	4.320,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$	200.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$	60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6417	R\$	100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE COSUMO 6542	R\$	6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 6543	R\$	746,40
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6544	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6176	R\$	8.421,46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. DE PESSOAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7039	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7040	R\$	3.863,92
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7041	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7042	R\$	7.235,59
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7043	R\$	4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7044	R\$	5.736,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6127	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6234	R\$	3.763,80

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7049	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7050	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6372	R\$	43.615,07
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6064	R\$	6.892,07
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6175	R\$	5.125,06
SUBTOTAL	R\$	562.231,00

TOTAL	R\$	562.231,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial no exercício anterior, nas fontes de recursos abaixo:

Fonte 4001	R\$	75,19
Fonte 4011	R\$	53.436,44
Fonte 4050	R\$	15.000,00
Fonte 4300	R\$	4.320,00
Fonte 4500	R\$	414.361,47
Fonte 4504	R\$	8.421,46
Fonte 4505	R\$	12.017,13
Fonte 4511	R\$	54.599,31
Total	R\$	562.231,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 047, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 663.909,93.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.375, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 663.909,93 (seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 334	R\$	20.452,67
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 335	R\$	29.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 336	R\$	8.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 338	R\$	120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 340	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 341	R\$	26.965,44
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 7027	R\$	20.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 320	R\$	29.873,98
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7019	R\$	8.140,71
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7020	R\$	12.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 343	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 344	R\$	39.901,03
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 345	R\$	15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6681	R\$	5.131,61
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 7028	R\$	39.333,86
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 311	R\$	4.745,45
3.1.90.04.00 CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO 328	R\$	42.395,84
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 312	R\$	20.347,63
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 316	R\$	17.601,77
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE T.I. 6328	R\$	4.027,22
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5682	R\$	15.273,76
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 5683	R\$	10.644,18
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 349	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6174	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6177	R\$	7.008,96

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 337	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 346	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 352	R\$	3.065,82
SUBTOTAL	R\$	663.909,93

TOTAL	R\$	663.909,93
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte 4011	R\$	309.418,11
Fonte 4050	R\$	50.014,69
Fonte 4090	R\$	159.366,50
Fonte 4500	R\$	89.117,91
Fonte 4501	R\$	25.917,94
Fonte 4502	R\$	13.065,82
Fonte 4503	R\$	17.008,96
Total	R\$	663.909,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 048, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.953,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.376, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional no valor de R\$ 199.953,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 7030	R\$	199.953,00
SUBTOTAL	R\$	199.953,00

TOTAL	R\$	199.953,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recurso proveniente emenda parlamentar, de acordo com a portaria 3641 e processo nº 25000.025422/2022-32 do FNS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 049, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 274.882,17.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.377, de 19/04/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 274.882,17 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7051	R\$	274.882,17
SUBTOTAL	R\$	274.882,17

TOTAL	R\$	274.882,17
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o recurso, de igual importância, proveniente ao excesso de arrecadação na fonte 1086.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 02 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 020, DE 29 DE ABRIL DE 2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

Nº	Nome	Cargo	Classificação
1	Natália Labres Pereira	Professor de Educação Infantil – Creche/Pré-Escola	10º lugar

O candidato chamado deve comparecer no Setor de Recursos Humanos - Departamento de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 29 de abril de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 153, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação de cargo de provimento efetivo**, de aprovado em Concurso Público.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR servidor aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Natália Labres Pereira	Professor de Educação Infantil – Creche/Pré-Escola	10º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse do cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 28 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 156, DE 02 DE MAIO 2022.

“Exonera Chefe Setor de Imprensa Cerimonial e Protocolo – CC1”.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ANA LUCIA SOARES DE FREITAS, matrícula nº 127159, do Cargo Comissão de Chefe Setor de Imprensa – CC1, a contar de 02 /05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 157, DE 02 DE MAIO 2022.

“Convoca em Regime Suplementar Professor Municipal para exercer atividades docentes na EMEF Maria José de Freitas”.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o art.28 da Lei nº 1862 do Plano de Carreira do Magistério, ou seja, convoca em Regime Suplementar com base no parágrafo 1º do referido artigo;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar em Regime Suplementar de 10 (dez) horas do Professor JORGE LUIS MACHADO DE MACHADO, matrícula nº 125857, para exercer atividades docentes na EMEF Maria José de Freitas, a contar de 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 158, DE 02 DE MAIO 2022.

“Convoca em Regime Suplementar Professora Municipal para exercer atividades docentes na turma de Pré Escola da EMEF”.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o art.28 da Lei nº 1862 do Plano de Carreira do Magistério, ou seja, convoca em Regime Suplementar com base no parágrafo 1º do referido artigo;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas da Professora TAMIRIS CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 12639-0, para exercer atividades docentes em substituição a Professora Maria de Fatima Conceição Brandão na EMEF Maria José de Freitas, a contar de 01/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Mecânica Rosa Diesel Ltda – ME.
Valor: R\$2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
Objeto: Aquisição de peças para a manutenção do caminhão M. Benz compactador de lixo placa IXF1220 da Secretaria Municipal de Obras.
Solicitante: Secretaria de Obras.
Data da assinatura: 02/05/2022.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Justificativa n° 58/2022.

EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Apomedil SA Veículos.
Valor: R\$1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais).
Objeto: Aquisição de peça para manutenção do caminhão Mercedes Benz placa IVF8734 da Secretaria Municipal de Obras.
Solicitante: Secretaria de Obras.
Data da assinatura: 02/05/2022.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n° 59/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°: 54/2022.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: M. de F. F. Faleiro & Cia Ltda - ME
Objeto: Contratação do serviço de segurança uniformizado para Festa do Município de General Câmara, que ocorrerá de 29 de abril a 04 de maio de 2022. Referido serviço deverá ser prestado por 15 (quinze) agentes de segurança por dia, das 23:00 às 04:00.
Valor: R\$10.875,00 (dez mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Data da assinatura: 02/05/2022.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite n° 57/2022.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

